SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD N° 95 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Ementa:	Constitui equipe de suporte técnico operacional para acompanhamento e gestão em conjunto com o Crea-RR, do projeto de Reengenharia Econômica, Financeira e Administrativa – Prodesu IV B.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a solicitação de Adesão ao projeto de Reengenharia Econômica, Financeira e Administrativa – Prodesu IV B, feita pelo Crea-RR, através do Ofício/CREA-RR/PRES Nº 218/2017, de 07 de maio de 2017, protocolizado com o nº 2653/2017, em 07 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 141, de 08 de junho de 2017, que constituiu a equipe de suporte técnico operacional para elaboração em conjunto do projeto de Reengenharia Econômica, Financeira e Administrativa – Prodesu IV B, do Crea-RR, designando os seguintes empregados:

I – José Clemerson Santos Batista – Gerente GER-N/Coordenador.

II – Osmar Alves de Carvalho– Controlador- CONT/Coordenador Adjunto.

III – Tarcísio Mendes Sales – Técnico em Contabilidade / GOC.

IV – Jorge David Oliveira Filho – Gerente Fiscalização / Crea-AP.

V – Airton José Viana – Gerente GER-Sul.

VI – Paula Beatrice Gomes – Assistente Administrativo / GRI.

CONSIDERANDO que os empregados José Clemerson Santos Batista – Gerente GER-N/Coordenador e Osmar Alves de Carvalho – Controlador – CONT/Coordenador Adjunto, foram exonerados e não fazem mais parte do quadro de empregados do Confea;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma equipe de suporte técnico operacional para acompanhamento e gestão compartilhada do projeto de Reengenharia Econômica, Financeira e Administrativa – Prodesu IV B, do Crea-RR, em continuidade aos trabalhos anteriormente desenvolvidos,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05654/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º. Constituir equipe de suporte Técnico Operacional, visando dar continuidade aos trabalhos de acompanhamento e gestão compartilhada do projeto de Reengenharia Econômica, Financeira e Administrativa – Prodesu IV B, do Crea-RR, a partir de diagnóstico de gestão e da informação da Auditoria acerca da situação econômica e financeira do Crea-RR.

Art. 2º. Designar os seguintes empregados para compor a equipe de suporte Técnico Operacional:

I – Renato Lisbôa de Oliveira – Analista / Coordenador.

II – Paula Beatrice Gomes – Assistente Administrativo / Coordenadora Adjunta.

III – Tarcísio Mendes Sales – Técnico em Contabilidade / GOC.

IV – Jorge David Oliveira Filho – Gerente Fiscalização / Crea-AP.

Art. 3°. Estabelecer que até a vigência final de execução do respectivo convênio a equipe de suporte Técnico Operacional, acompanhe mensalmente ou sempre que solicitado pelo regional, in loco, a execução dos trabalhos realizados, bem como, a gestão e o cumprimento das metas e das atividades pactuadas no projeto de Reengenharia Econômica, Financeira e Administrativa – Prodesu IV B, do Crea-RR.

Art. 4°. Determinar que as despesas sejam apropriadas nos seguintes centros de custos: Diárias – 1.04.01.03 – Presi/Eventos da Presidência e passagens – 2.02.03.12 - SELOG.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto**, **Gerente da Procuradoria Jurídica Substituto(a)**, em 09/02/2018, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger**, **Presidente**, em 09/02/2018, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0004345** e o código CRC **5D229C7D**.

Referência: Processo nº CF-05654/2018 SEI nº 0004345